

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017028386, objeto do **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 152/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **PERFIL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.430.036/0001-33; **GOIAS BEM COM SERV PROD SAUDE EIRELI-ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.231.242/0001-01 e, **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.955.424/0001-59, visando atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 152/2017**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de **27/11/2017**;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, atuado sob o nº. 152/2017, sob a modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, objeto do Edital nº. 152/2017 de **21 de novembro de 2017**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

a) nos itens: 2, 5, 10, 14, 19, 65, 66, 67, 68, 75, 78, 81, 89, 90, 91, 92, 93, 101, 110, 114, 123, 126, 128, 129, 132, 134, 152, 153, 166, 168, 173, 174, 182, 184, 191, 201, 203, 205, 207, 209, 212, 214, 219, 223, 250, 260 e 262, cujo valor total foi de **RS 173.526,20 (Cento e setenta e três**

mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos) – à Empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.430.036/0001-33, por ofertar o menor preço em todos os itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

b) nos itens: 1, 3, 4, 8, 11, 15, 16, 18, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 71, 74, 76, 77, 79, 95, 98, 99, 100, 102, 105, 112, 116, 119, 120, 121, 122, 125, 130, 131, 135, 139, 159, 160, 161, 165, 167, 171, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 187, 188, 189, 192, 210, 211, 215, 218, 221, 224, 251, 252, 254 e 259, cujo valor total foi de **R\$ 262.660,10 (Duzentos e sessenta e dois mil, seiscientos e sessenta reais e dez centavos)** – à Empresa **GOIAS BEM COM SERV PROD SAUDE EIRELI-ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.231.242/0001-01, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

c) nos itens: 6, 7, 9, 12, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 64, 69, 70, 72, 73, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 96, 97, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 124, 127, 133, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 170, 175, 183, 185, 186, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 204, 206, 208, 213, 216, 220, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 253 e 258, cujo valor total foi de **R\$ 406.881,80 (Quatrocentos e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)** – à Empresa **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.955.424/0001-59, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Cidade de Catalão - GO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

FERNANDO NETTO LORENZI.

Secretário Municipal de Saúde.